



TRANSPARÊNCIA PROPOSTA 002287/2024
MINISTÉRIO DO ESPORTES – SINEALIS

Diligência em cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF854/DF e da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR nº 115, 10 de dezembro de 2024. – EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.

- A. Número e Autoria da Emenda:
44490022 – Dep. Federal Reginaldo Veras
- B. Valor da Emenda:
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- C. Valor Global do(s) Projeto(s);
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- D. Número do(s) Termo(s) de Fomento;
959509/2024
- E. Objeto do(s) Termo(s) de Fomento;
Implementação e desenvolvimento do PROJETO ESPORTIVO MOVIMENTAÇÕES na cidade de Ceilândia- DF
- F. Nome do Projeto (se for o caso);
PROJETO ESPORTIVO MOVIMENTAÇÕES
TREINAMENTO FUNCIONAL E CHEERLEADERS

OSC: INSTITUTO MOVIMENTAÇÕES
CNPJ: 22.905.725/0001-63
PRESIDENTE: ANGÉLICA AMORIM SANTOS
CPF: 815.313.031-53

Brasília 21 de Dezembro de 2024